



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1750 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3541 /2013

EM 16/09/2013

Ofício 1349 /2013

ATA

ACEITO EM 16/09 /2013
APROVADO EM 12/11 /2013
REJEITADO EM 7 /2013

9065
9101


ARQUIVO

Requer Urgência

(15)

O (A) Vereador (a) abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, que determine à CORSAN o cumprimento da Lei Nº 5.508 de 23 de maio de 2001, que "Dispõe sobre prazo de atendimento à reclamação na prestação de serviços da CORSAN e da outras providências".
Em anexo segue cópia do Projeto de Lei.
Justificativa em plenário.

Sala das sessões, 12 de setembro de 2013.


Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente